



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimos Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação Nº 74/2015

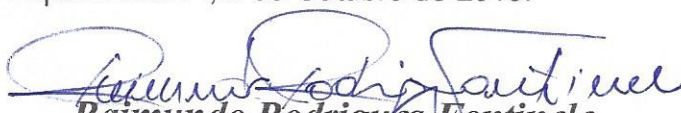
Como representante legal dos munícipes de Esperantina, indico a Senhora Prefeita Municipal, Vilma Amorim, ouvido o Plenário, **que providencie imediato melhoramento no acostamento da PI 222, no trecho até a ponte do Alecrim, novo limite do perímetro urbano do município, como forma de prestigiar, promover e proteger os praticantes de atividade física que se utiliza daquela via pública para suas atividades de saúde.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito tem por finalidade proporcionar uma melhor proteção das pessoas que elegeram aquela via pública para pratica de suas atividades físicas, visto que o acostamento é inadequado para uma prática de exercício seguro.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de Outubro de 2015.


Raimundo Rodrigues Fontinele
Vereador - PSDB